

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), atividades de apoio educativo, de apoio à família e de atividades técnicas especializadas, REF. c): Laboratório da Criatividade - Proc.18/2023

ATA N.º 5

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo/incerto, a tempo integral ou parcial, de técnicos especialmente habilitados no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), constituído por Erika Karina dos Santos Rocha, na qualidade Presidente de Júri, pela 1ª Vogal efetiva: Joana Isabel Freitas Leite Domingues Souto e pela 2ª Vogal efetiva Carla Sofia Barbosa Soares Martins.

Dando início à reunião, o júri procedeu à análise das alegações apresentadas pelos/as candidatos/as excluídos/as em sede de audiência de interessados e apresentadas dentro do prazo disponível para o efeito, resultando da análise o seguinte:

Nome do(a) Candidato(a)	Decisão do Júri
Bruno Miguel Ferreira Fortes Pinto Morais	Conforme o ponto 2º da ata nº 2 datada de 29/05/2023 o júri deliberou conceder um prazo suplementar a todos/as os/as candidatos/as para anexarem os documentos em falta na respetiva candidatura entre as 00h01 do dia 30 de maio e as 23h59 do dia 1 de junho.
Cláudia Maria Alves Horta Ramos	
Ana Isabel dos Santos Marques de Castro Oliveira	Resulta do nº 2 do art.º 13º da Portaria 233/2022, de 9 de abril, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento "Na apresentação da candidatura por meios eletrónicos a validação é feita por (...), acompanhado do respetivo currículo e demais documentos, devendo o candidato guardar o comprovativo".
Ana Sofia Almendra Nogueira da Rocha	
Anita Isabel Morgado Lopes	
Branca Maria José da Silva	
Carla Sofia Lemos da Silva	
Carlos Filipe do Couto Pereira	
Joana Vieira da Costa	
Lília Alexandra Gonçalves Macedo	Ainda de acordo com o nº 5 do art.º. 15 da citada da Portaria "A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentá-los, determina: A exclusão do candidato do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão".
Livia Moreira Ferreira Pais	
Maria de Fátima Peixoto Pinto	Conclui, pois, o júri, perante o exposto que, o/a candidato/a não apresentando o Curriculum Vitae exigido dentro do prazo de formalização de candidatura/suplementar, conforme o exigido no aviso de abertura publicitado na página institucional do Município, não está em condições de poder suprimir este lapso, porque caso o fizesse, estaria a infringir o que legalmente está disposto nesta matéria.
Maria de Lurdes Lacerda Alves Abrunhosa	
Rute Isabel Dias Jorge Cardoso	
Sofia de Sousa Afonso	
Susana Cristina Ferreira Mota	
Vera Lúcia dos Santos Coelho	
Andreia Raquel Vieira Dias	Face ao exposto, o júri deliberou por unanimidade, manter a sua decisão de exclusão da candidatura, bem como, de notificar o/a candidato/a da presente deliberação.

Nome do(a) Candidato(a)	Decisão do Júri
Ana Rita Correia de Sousa Ramos Lima Santos	Da análise do pedido de reapreciação de candidatura submetido pela candidata em sede de audiência de interessados foi possível aferir que a mesma comprova ser detentora das necessárias e exigidas habilitações (Licenciatura em Arquitetura Paisagística - 1º ciclo de estudos) para ser admitido na REF. c) Laboratório da Criatividade. O candidato será admitido ao procedimento concursal, passando para a 2ª fase de admissão – a entrevista de avaliação de competências.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Vila Nova de Gaia, 30 de junho de 2023

O júri,

Erika Rocha

Erika Karina dos Santos Rocha

Joana Souto

Joana Isabel Freitas Leite Domingues Souto

Carla Sofia Soares Martins

Carla Sofia Barbosa Soares Martins